



TRE/RN – SGP/Gabinete

Publicação: Dje de 30/07/2012

Página nº: 11-12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 170/2012 - DG

Designa servidora para fiscalizar o contrato (empenho) relativo às publicações de matérias oriundas deste TRE/RN na Imprensa Nacional.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

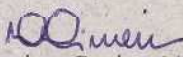
Considerando as informações constantes do Protocolo PAE nº. 10.364/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARILISE SILVEIRA DE PAULA, Coordenadora de Gestão da Informação/SJ, para fiscalizar o contrato (empenho) relativo às publicações de matérias oriundas deste TRE/RN na Imprensa Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2012.

Natal, 26 de julho de 2012.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral